

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N ° 1461/73

Aprovado por Deliberação

Em 25 / 07 / 1973

PROCESSO CEE N° 1179/68

INTERESSADO - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E AGRONOMIA DE
JABOTICABAL

ASSUNTO - Reconstratação de Mario Benincasa como Professor-Assis-
tente junto ao Departamento de Engenharia Rural.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO

HISTÓRICO - O Professor Mario Benincasa vem exercendo atividades docen-
tes na referida Faculdade desde 1968. Em 27 de fevereiro de ano corrente,
o Senhor Diretor dirigiu-se à CESESP para solicitar a reconstratação, ten-
do sido cumpridas as exigências internas da Faculdade.

FUNDAMENTAÇÃO - O candidato é graduado pelo Instituto de Geociências da
Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo realizado vários trabalhos
na área de sua especialização. Recentemente concluiu tese de Doutoramen-
to, aguardando a defesa. Os órgãos próprios da Faculdade se manifestaram
favoravelmente, tendo a CESESP informado aada ter a opor.

CONCLUSÃO - Favorável à reconstratação de Mario Benincasa como Professor-
Assistette junto ao Departamento de Engenharia Rural da Faculdade de Me-
dicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal.

São Paulo, 21 de maio de 1973

a) Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO -Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data,
após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do
nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães,
Olavo Baptista Filho, Paulo Gomes Romeo
e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1973

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO-Presidente